

UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB
CURSO DE BIOLOGIA

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- 1- A disciplina de Atividades Complementares visa o enriquecimento curricular, a interação teoria-prática, a aquisição de habilidades e competências além do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos das ciências biológicas.
- 2- A carga horária de Atividades Complementares é de 02 (dois) créditos e o seu cumprimento pode ser iniciado desde o primeiro semestre letivo.
- 3- Para integralização dos 02 (dois) créditos o acadêmico deverá totalizar um mínimo de 100 pontos em atividades realizadas.
- 4- As Atividades Complementares deverão ser devidamente planejadas e comprovadas.
- 5- O acadêmico será responsável pela organização dos documentos comprobatórios e pelo seu devido encaminhamento aos setores competentes para avaliação.
- 6- As modalidades e a pontuação das Atividades Complementares estão referidas no quadro abaixo.
- 7- Para cada uma das modalidades, não será computada a pontuação que exceder a 40 pontos.
- 8- Outras atividades não referidas poderão ser computadas, desde que devidamente aprovadas pela Coordenação de Curso.

MODALIDADE	TIPO	PONTOS
1- Extensão	Autoria e execução de projetos	20
	Execução de Plano de Trabalho de projeto de docente ou outro aluno	10
	Organização e Ministrante de cursos de extensão	10
	Ministrante de cursos organizados por docentes ou por outro aluno	05
2- Pesquisa (exceto o T.C.C)	Autoria e execução de projetos	20
	Execução de Plano de Trabalho de projeto docente	10
	Auxílio em coleta e organização de dados	05
3- Publicações	Artigo completo como autor	20
	Artigo completo como co-autor	10
	Resumos em Anais	05
4- Estágio Extra-Curricular	Cada 100 horas (desprezam-se frações)	10
5- Eventos Científicos (exceto c. h. obrig)	Organização	20
	Ouvinte	03
	Com apresentação de trabalho científico	15
	Participação em Mini-Cursos ou Oficinas	05
	Como Ministrante, Palestrante, etc	10
6- Palestras, oficinas, mini-cursos, etc (avulsos)	Ouvinte	03
	Ministrante	05
7- Cursos (mais de 40 h)	Ouvinte	10
	Ministrante	20
8- Representação discente	No curso, por período de 01 ano	05
	Na UCDB/diretórios/centros acadêmicos, por período de 01 ano	10
9- Doações	Acervo bibliográfico, museu, laboratório, etc (v. critérios)	05
10- Captação de recursos	Para viagens técnicas, campo, intercâmbios, eventos, etc (v. critérios)	10
11- Monitoria/Tutoria (exceto c. h. estágio de licenciatura)	Voluntário, por hora/aula (v. critérios)	0,2
12- Campanhas	Organização e execução	10
	Participação	03
13- Defesas de TCC, teses, dissertações	Ouvinte	03
	Auxílio na apresentação/montagem/coleta de dados	02